



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 058/2024 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD),

TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I a III deste edital para **MATRÍCULA INICIAL EM SÉTIMA CHAMADA da LISTA DE ESPERA da UENP (8ª Chamada)**, gerada a partir da **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** de vaga junto à UENP, do Processo Seletivo por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade em 2024, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em SÉTIMA CHAMADA da **LISTA DE ESPERA da UENP (8ª Chamada)** do Processo Seletivo SISU 2024, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Campus de Cornélio Procópio: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO II: Campus de Jacarezinho: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO III: Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos II, III e IV do Edital nº 001/2024 - PROGRAD/UENP ([clique aqui](#)), publicado em 16 de janeiro de 2024.

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos II, III e IV do Edital nº001/2024 - PROGRAD/UENP ([clique aqui](#)), bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I a III** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em **OITAVA chamada**.

Matrícula dos candidatos da 7ª Chamada da LISTA DE ESPERA da UENP - 8ª Chamada SiSU (entrega da Documentação, via e-mail)	de 10/05/24 até 16/05/24
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD) (Convocação)	A partir de 18/05/24

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- Realização de matrícula:** Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- Comissão de Heteroidentificação:** para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- Comissão de Homologação para Cota PcD:** para convocados por vaga de Cota PcD
- Homologação da Matrícula:** etapa institucional para efetivação da matrícula. É desempenhada pelas Divisões Acadêmicas dos Campi após a verificação do atendimento a todas as etapas obrigatórias e análise da documentação dos candidatos. Antes da homologação de matrícula o candidato não tem direito à vaga de ocupação, podendo ocorrer o cancelamento da matrícula se constatada irregularidade em uma das etapas obrigatórias. A homologação da matrícula é divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação na forma de edital público, em data estabelecida pelo Calendário Acadêmico.

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos II, III e IV do Edital nº 001/2024 - PROGRAD/UENP** – Abertura do Processo Seletivo, publicado em 16 de Janeiro de 2024.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos **Anexos II, III e IV do Edital nº 001/2024 - PROGRAD/UENP**, bem como cumprir com suas disposições.

3.2 Da confirmação de matrícula: entrega de documentação

3.2.1 Conforme dispõe o item 2.3.1 e subitens do Anexo II, do Edital nº 001/2024 - PROGRAD/UENP, a etapa de realização de matrícula para candidatos convocados em da **LISTA DE ESPERA da UENP (8ª Chamada)** será realizada exclusivamente por meio remoto.

3.2.2 Os candidatos deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

Prazo máximo de envio:	Até as 23h59min do dia 16 de maio de 2024
Endereço eletrônico para envio:	I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Documentação para envio:	VIDE ITENS 3.3 e subitens deste edital

Título do e-mail:	Matrícula SISU – Nome do Candidato
Formato:	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPG

3.2.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

3.2.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- c) Declaração para candidatos convocados pelo sistema PcD ([Clique aqui](#))
- d) Comprovante de conclusão do ensino médio;
- e) Documento de identificação civil com foto (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- f) Fotografia recente, padrão 3X4;

3.3.2 Demais documentação constante do Anexo II do Edital nº 001/2024 - PROGRAD/UENP (**Processo Seletivo SISU**) serão regularizadas junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

3.3.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

sistemas estaduais.

3.3.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio **é condição obrigatória para efetivação de matrícula** em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.6 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.7 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão **deve(m) comprovar a frequência integral** de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;

II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.3.8 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.

3.3.9 O candidato convocado para **matrícula por vaga de Ampla Concorrência ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.3.9.1 O candidato convocado por vaga de Ampla Concorrência e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito à vaga da convocação.

3.3.10 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.11 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

3.4 Comissão de Heteroidentificação (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

3.4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em SÉTIMA CHAMADA da **LISTA DE ESPERA da UENP (8ª Chamada): a partir de 18 de maio de 2024** a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à Comissão de Heteroidentificação (Convocação dos Candidatos de SÉTIMA CHAMADA da Lista de Espera da UENP).

3.4.2 Para fins de convocação dos candidatos para a *Comissão de Heteroidentificação* serão observadas as condições sanitárias vigentes no período correspondente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

3.4.3 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

3.4.4 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.

3.5 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a realização da matrícula.

3.6 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a realização da matrícula fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

3.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.8 Comissão de Homologação para Cota PcD

3.8.1 Para convocados por vaga de Cota PcD em SÉTIMA CHAMADA da **LISTA DE ESPERA da UENP (8ª Chamada)**: a partir de 18 de maio de 2024 a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital Homologação para Cota PcD.

3.8.2 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará as condições para o envio dos documentos a serem apresentados junto à *Comissão de Homologação por vaga de Cota PcD*.

3.8.3 Será convocado para envio dos documentos, a serem apresentados junto à *Comissão de Homologação por vaga de Cota PcD*, **somente** o candidato que tenha efetuado a realização da matrícula.

3.8.4 Candidato convocado por Cota PcD que não efetivar a realização da matrícula fica impedido de enviar os documentos à *Comissão de Homologação por vaga de Cota PcD*.

3.8.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Homologação para Cota PcD.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

4.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

4.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 10 de maio de 2024.

Original Assinado

Juliana Telles Faria Suzuki

Pró-Reitora de Graduação da UENP



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 058/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO
CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais de convocação, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

ADMINISTRAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Não há mais candidatos em lista de espera

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura | Turno Integral

Não há mais candidatos em lista de espera

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Não há mais candidatos em lista de espera

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Não há mais candidatos em lista de espera

GEOGRAFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Não há mais candidatos em lista de espera

LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****0527	WANESSA CRISTINA LIMA GOBETTI	Ampla concorrência
2310*****4175	GIOVANNA AVELINO DE ASSIS	Ampla concorrência
2310*****3326	THAIS VITORIA MATHIAS AMARAL	Ampla concorrência
2310*****3901	KAMILE VITORIA DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
2310*****7358	SABRINA SANGUINI COSTA	Cota Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Não há mais candidatos em lista de espera

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310****2552	GABRIELLA FERNANDA MIRANDA	Ampla concorrência
2310****4673	MARIA CLARA CAMPOS MODA	Cota Social
2310****1816	HELOISA CRISTINA GABRIEL RODRIGUES	Cota Social
2310****0446	NATHALY APARECIDA DE SOUZA ALBINI	Cota Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – Edital nº 058/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO
CAMPUS DE JACAREZINHO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais de convocação, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****5621	EMILLY MARCELINO AMANCIO DE OLIVEIRA	Ampla concorrência

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Matutino

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****5696	FERNANDO PESSEGHINI FREZZATO	Ampla concorrência
2310*****6741	PEDRO HENRIQUE CICARELLI CUANI	Cota Social

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Ampla concorrência: 00 Vagas | Social: 00 Vagas | Sociorracial: 00 Vagas | PcD: 00 Vagas

EDUCAÇÃO FÍSICA

Grau Bacharelado/Licenciatura | Turno Noturno

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****3764	GUILHERME RODRIGUES GOUVEIA	Ampla concorrência
2310*****8980	JOAO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	Ampla concorrência
2310*****9478	MATHEUS APARECIDO MACIEL ROSA	Cota Social

FILOSOFIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Não há mais candidatos em lista de espera

FISIOTERAPIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****0783	CELSO GALDINO VAZ NETO	Cota Social
2310*****3530	JOAO VICTOR DA SILVA TERRES	Cota Sociorracial

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****9018	INGRID CAROLINE GASPAR	Ampla concorrência

HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

Não há mais candidatos em lista de espera

LETRAS - PORTUGUÊS / ESPANHOL

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Não há mais candidatos em lista de espera

LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Ampla concorrência: 00 Vagas | Social: 00 Vagas | Sociorracial: 00 Vagas | PcD: 00 Vagas

MATEMÁTICA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Não há mais candidatos em lista de espera

ODONTOLOGIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Ampla concorrência: 00 Vagas | Social: 00 Vagas | Sociorracial: 00 Vagas | PcD: 00 Vagas



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****9279	KARINA MOTA MODESTO	Ampla concorrência

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Vespertino

Não há mais candidatos em lista de espera



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III – Edital nº 058/2024 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO
CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais de convocação, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

AGRONOMIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****0336	ISABELA LUISA BEREHULKA PEREIRA	Ampla concorrência
2310*****2744	GIOVANNA FOGARI	Ampla concorrência
2310*****9337	EMANUEL CARVALHO DANTAS	Cota Sociorracial

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Integral

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****4074	TAYNARA RAFAELLA THEODORO	Ampla concorrência
2310*****8020	GABRIELA AKEMI REJANE HIZUKURI SANTOS	Ampla concorrência

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Grau Bacharelado/Licenciatura | Turno Integral/Noturno

Não há mais candidatos em lista de espera

COMPUTAÇÃO

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****5831	KAYQUE MAYKON VIEIRA	Cota Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ENFERMAGEM

Grau Bacharelado | Turno Integral

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****1129	MARIA CLARA JUVENTINO JACOB	Cota Social
2310*****0618	MARIA LAURA DA SILVA	Cota Social
2310*****5310	BEATRIZ SCHULZ FAUNE	Cota Social
2310*****8400	GABRIELA DOS SANTOS MACHADO	Cota Social
2310*****9230	ALINE APARECIDA DE ANDRADE	Cota Social
2310*****8555	LESLIANA NITARA LOURENCO DE SOUZA	Cota Sociorracial

MEDICINA VETERINÁRIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Inscrição do Enem	Nome do Candidato	Categoria de Ingresso
2310*****8530	LORENA FERREIRA TORTARO	Ampla concorrência
2310*****2065	RIAN DOS SANTOS PINTO	Ampla concorrência
2310*****5400	GLORIA MARIA SANCHEZ PILATI	Cota Social



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV – Edital nº 058/2024 – PROGRAD/UENP

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1 Candidatos não classificados no número de vagas e com interesse em participar de segundas e demais chamadas deverão ter cumprido com as etapas obrigatórias e cronograma descrito abaixo:

ETAPAS PARA PARTICIPAR DE LISTA DE ESPERA MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS		
Manifestação de Interesse em Participar da Lista de Espera gerada pelo SiSU.	31/01/2024 até as 23 horas e 59 min do dia 07/02/2024	Exclusivamente no endereço: http://sisu.mec.gov.br
Divulgação da Lista de Espera gerada pelo SiSU	<u>A partir de</u> 15/02/2024	Divulgação pelos endereços: http://www.sisu.mec.gov.br http://www.uenp.edu.br/sisu
Edital de convocação para Matrícula Lista de Espera gerada pelo SiSU – SEGUNDA CHAMADA	<u>A partir de</u> 16/02/2024	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu

2 DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

2.1 Das etapas para participação em lista de espera

2.1.1 A participação em lista para chamadas adicionais está condicionada ao cumprimento das seguintes etapas:

- 1º. Estar inscrito no SISU e não ter sido aprovado em primeira chamada;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2º. Manifestar o interesse no site do SISU;

2.2 Da lista de espera do SISU (manifestação de interesse)

2.2.1 Para participar da lista de espera a ser gerada pelo SISU o estudante deverá ter manifestado seu interesse por meio da página do SISU na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, conforme cronograma constante do item 1.1.

2.2.2 O candidato que não tiver manifestado o interesse nos termos do item 2.2.1 não constará na lista de espera do SISU, perderá o direito a participar das etapas subsequentes do processo seletivo.

3 DA MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

3.1 O edital de segunda chamada será publicado em edital próprio.

3.2 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

3.3 Para preenchimento das vagas do **SISU 2024** serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

4 DAS VAGAS NÃO OCUPADAS OU REMANESCENTES

4.1 A vaga não ocupada será ofertada ao próximo candidato classificado, de acordo com a categoria e ordem de prioridade estabelecidas para ocupação de vagas.

4.2 Subsistindo vagas pelo sistema de Cotas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Remanejamento de vagas remanescentes entre os sistemas de Cotas;

II – Ampla Concorrência.

4.3 Subsistindo vagas da Ampla Concorrência, às vagas remanescentes serão disponibilizadas, sucessivamente, para classificados por Cota PCD, Cota Sociorracial e Cota Social.

4.4 A vaga inicial ociosa em decorrência de ascensão de série por aproveitamento de estudo ou cancelamento de matrícula poderá ser ofertada ao próximo candidato classificado, em chamadas adicionais, respeitado o prazo máximo para matrícula de ingressantes 2024, de



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

acordo com o Calendário Acadêmico (Resolução 018/2023 - CEPE UENP).

4.5 Subsistindo vagas do SISU 2024, serão convocados para matrícula os candidatos constantes da Lista de Espera da UENP para o Processo Seletivo Vestibular 2024, mediante edital próprio, respeitadas as categorias de inscrição e a ordem de prioridade estabelecida neste edital.

4.6 Em caso de reoferta de vaga não ocupada e/ou remanescente, os candidatos serão convocados pela categoria de sua respectiva classificação, sendo a vaga originária de outra categoria remanejada para seu atendimento.

4.6.1 Para fins de comprovação de requisitos para a matrícula, considera-se a categoria de classificação do candidato convocado e não a categoria de origem da vaga não ocupada e/ou remanescente.